



# CAU/CE

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Ceará

**PORTARIA CAU/CE Nº 018/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Extinção do cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização/ Exoneração e Nomeação de Juliana Costa Gurgel do Amaral.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e no art. 149, inciso LIII, do Regimento Interno do CAU/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Extinguir** o cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/CE;

**Art. 2º - Exonerar** do cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização a funcionária Juliana Costa Gurgel do Amaral de acordo com os ditames previstos na Constituição Federal de 1988 e no Regimento Interno do CAU/CE, a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 3º - Nomear** a funcionária Juliana Costa Gurgel do Amaral, para o cargo de Coordenadora do Núcleo Técnico, cargo esse de livre provimento e nomeação nos ditames previstos na Constituição Federal de 1988 e no Regimento Interno do CAU/CE, a partir de 30 de novembro de 2018.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2018.

Napoleão Ferreira da Silva Neto  
Presidente